



## **NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE DENÚNCIAS DE FRAUDE ÀS COTAS RACIAIS EM POSTAGENS NAS REDES SOCIAIS**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG vem a público esclarecer a comunidade sobre as manifestações nas redes sociais acerca das fraudes na aplicação e verificação dos critérios referentes à Lei das Cotas para ingresso nos cursos de graduação da universidade.

Desde 2010, a FURG implementou o Programa de Ações Inclusivas – PROAI, o qual criou vagas específicas para estudantes indígenas e pessoas com deficiência. Transformado em 2013 no Programa de Ações Afirmativas, o PROAAF ampliou a criação de vagas beneficiando também os estudantes quilombolas.

Com a Lei 12.711 de 2012, que instituiu a obrigatoriedade da reserva de vagas para estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, a preocupação da FURG em manter a qualidade nos processos foi se acentuando e, assim, foi criada em 2016, uma comissão própria para analisar os casos de autodeclaração no processo seletivo via SISU. Em 2017, a FURG criou Comissão composta por representantes de docentes, TAEs e estudantes com finalidade de defender o cumprimento efetivo da Lei de Cotas. Em 2019 se consolidou Comissão Permanente de Heteroidentificação, em resposta a demandas importantes da comunidade. Em consonância com a legislação vigente, foram feitas ações de formação e capacitação abertas à comunidade universitária.

Este brevíssimo histórico tem o intuito de confirmar o compromisso da FURG com os estudantes desses grupos sociais, o reconhecimento e a legitimidade de suas lutas históricas sociais. A FURG acredita que a Lei de Cotas tem um efeito decisivo e irrefutável no processo de inclusão de milhões de estudantes e famílias brasileiras.

Isto posto, salientamos que ao tomar conhecimento de possíveis fraudes, a FURG é extremamente diligente em providenciar todos os encaminhamentos necessários, através dos órgãos da universidade envolvidos, especialmente por meio da Ouvidoria. Na maioria dos casos averiguados não restou confirmada a fraude.

Além dos canais de denúncia da universidade, a sociedade civil tem a sua disposição órgãos que podem ajudá-la no encaminhamento de possíveis fraudes, como o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública.

Num momento crucial para a defesa, preservação e valorização da vida, sobressai-se, em virtude de inúmeros acontecimentos no país e no mundo, a urgência em defender a vida e os direitos da pessoa preta, parda e indígena. A FURG acredita que a Lei de Cotas segue sendo um elemento divisor de águas para a consolidação desses direitos. Por esse motivo, e em razão de sua natureza pública, a FURG entende que as denúncias podem contribuir para a continuidade e

para a transparência deste processo, desde que feitas pelos canais oficiais de apuração dos fatos.

A Ouvidoria da FURG está sempre disponível para receber qualquer tipo de manifestação e, a partir da formalização da denúncia, todos os encaminhamentos são tomados a fim de que se esclareçam os fatos, garantindo a segurança e a idoneidade dos processos de seleção, mas, principalmente, assegurando que nenhum direito da população preta, parda e indígena será usurpado na universidade.



Prof.ª Dr.ª Cleuza Maria Sobral Dias  
Reitora